



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.251/2020.

**CRIA COMITÊ ESPECIAL DO COMÉRCIO,
DEFINE SEUS MEMBROS E ATRIBUI
COMPETÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade em ouvir representantes da sociedade civil e dos diversos poderes no processo deliberativo;

CONSIDERANDO a inevitável necessidade de adoção de medidas restritivas de direitos para combate a COVID-19;

CONSIDERANDO o regime especial de funcionamento do comércio local durante a situação de emergência em saúde,

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado o Comitê Especial do Comércio para tratar sobre as medidas e regras a serem aplicadas ao funcionamento do comércio no município de Alagoinhas enquanto durar a situação de emergência em saúde pública causada pelo coronavírus.

Parágrafo Único - O referido comitê terá natureza consultiva, reunindo-se por convocação do Prefeito para tratar das questões relativas ao funcionamento do comércio no município.

§ 2º As reuniões do CEC ficarão registradas em ata assinada pelos membros presentes à reunião.

§ 3º O CEC discutirá e apresentará ao Prefeito propostas para o funcionamento do comércio no município, considerando contexto de disseminação do coronavírus apresentado pelas autoridades em vigilância epidemiológica.

Art. 2º- O CEC será composto por representantes da sociedade civil e dos poderes públicos, na figura das pessoas que seguem:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

- I. Prefeito Municipal;
- II. Secretário de Governo;
- III. Secretária de Saúde;
- IV. Presidente da Câmara de Vereadores;
- V. Presidente da CDL;
- VI. Presidente ACIA;
- VII. Presidente Sicomércio;
- VIII. Presidente Sicomerciário;
- IX. Presidente UAMA;
- X. Presidente UARA.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de publicação, bem como ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 01 de abril de 2020.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal